Termo de Referência

1. OBJETO

Este Termo de Referência tem como objetivo a perfeita e completa identificação do objeto que se pretende, suas especificações, quantidades, condições de execução, o que é pressuposto fundamental para a instauração da licitação, de modo a propiciar, tanto à Administração Pública quanto aos licitantes, o conhecimento pleno do objeto, de forma detalhada, precisa, suficiente e clara, sendo vedadas condições que frustrem a competitividade e não guardem relação com a finalidade almejada com a instauração do certame.

1.1 DESCRIÇÃO

Açúcar refinado - PCT de 1 KG - características técnicas: produto processado da cana-de-açúcar com moagem refinada. Não deve apresentar sujidade, humidade, bolor, peso insatisfatório, Embalagem:em polietileno leitoso ou transparente, atóxica, deve estar intacta, em pacotes de 1 KG. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar da data da entrega.	PCT	1000
Achocolatado em Pó - embalagem primária metalizada. Ingredientes:Açúcar, cacau em pó, maltodextrina, soro de leite em pó, leite em pó, sal e aromatizantes. Pode conter emulsificantes e vitaminas. Validade mínima de 07 meses a partir da data de entrega. - Embalagem 400g.	UND	70
Adoçante dietético - descrição do produto: adoçante dietético embalagem: plástico reciclável volume: 100 ml. contém edulcorantes artificiais sacarina sódica e ciclamato de sódio. ingredientes: água, sorbito, conservantes: ácido benzoioco, metilparabeno informação nutricional (porção 1 gota) valor calórico 0,007kcal. carboidratos 0,003g proteínas 0 g / gorduras totais 0 g / sódio 0,537mg.	FR	60

Assinado por CLEIA CRISTINA DA SILVA (Senha), Jose Soares Medina (Senha), Carlos Wagner De Souza Dos Santos (Senha), MARCO ANTONIO DIAS (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?94bbd94a-ba7e-4885-ac59-2a12de56106f

Água mineral; natural sem gás; embalagem primária 500 ml, garrafa pet vedada com tampa de rosca; embalagem secundária apropriada para alimentos; com validade mínima de 9 meses na data da entrega; e suas condições. Deverão estar de acordo com a rdc 274/05, rec 2725/05, rdc 259/02, portaria 470/99 (mme) e suas alteracoes posteriores; produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela anvisa.	UND	400
Atum sólido - atum, óleo comestível, água e sal. Não contém glúten. - Peso líquido 170g.	LATA	350
Azeitona em conserva - azeitona em conserva verde - vidro 500gramas.	UND	60
Biscoito Maisena - embalagem primária atóxica de 200 gramas. Ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, sal, estabilizante, açúcar invertido, sal, fermentos químicos bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, melhorador de farinha metabissulfito de sódio e aromatizante. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	PCT	300
Biscoito salgado tipo Cream Cracker - embalagem primária de atóxica de 200 gramas. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida em ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, sal, açúcar, fermento químico, estabilizante e lecitina de soja. Pode conterextrato de malte e soro de leite em pó. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	PCT	900
Bolacha recheada tipo mini-torta chocolate: Sabor chocolate. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, fermentos químicos (bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio), aromatizantes, estabilizante e lecitina de soja. Pode conter leite. Pode conter traços de leite ou derivados, nozes, amendoim e coco. Contém glutén. - Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. embalagem contendo 140 gramas.	PCT	550

Assinado por CLEIA CRISTINA DA SILVA (Senha), Jose Soares Medina (Senha), Carlos Wagner De Souza Dos Santos (Senha), MARCO ANTONIO DIAS (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?94bbd94a-ba7e-4885-ac59-2a12de56106f

Bolacha recheada tipo mini-torta: Sabor limão. Pacote contendo 140g. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, fermentos químicos (bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio), aromatizantes, estabilizante lecitina de soja. Pode conter leite. Pode conter traços de leite ou derivados, nozes, amendoim e coco. Contém glutén. - Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	550
Bolo Pronto-embalagem com 250g-Sabor Abacaxi: Descrição do produto: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo, soja, gordura vegetal, açúcar invertido, amido,sal refinado, fermento químico, aromatizante. Contém Glúten. - Data de validade de 3 meses a partir da data da entrega do produto.	UND	450
Bolo Pronto-embalagem com 250g-Sabor Chocolate: Descrição doproduto: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo, soja, gordura vegetal, açúcar invertido, amido,sal refinado, fermento químico, aromatizante. Contém Glúten. - Data de validade de 3 meses a partir da data da entrega do produto.	UND	450
Bolo Pronto-embalagem com 250g-Sabor Coco: Descrição do produto: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo, soja, gordura vegetal, açúcar invertido, amido,sal refinado, fermento químico, aromatizante. Contém Glúten. - Data de validade de 3 meses a partir da data da entrega do produto.	UND	450
Bolo Pronto-embalagem com 250g-Sabor Laranja: Descrição do produto: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo, soja, gordura vegetal, açúcar invertido, amido,sal refinado, fermento químico, aromatizante. Contém Glúten. - Data de validade de 3 meses a partir da data da entrega do produto.	UND	450
Café em pó torrado e moído – Café torrado e moído peso líquido 500 G – Tradicional embalagem: Á vácuo, informação nutricional (Poção de 5 G), valor calórico 10 KCAL, carboidrato menor que 1 G, proteínas menor que 1 G, gorduras totais 0 G, gorduras saturadas 0 G; Colesteról 0 MG, fibra alimentar 3 G, cálcio QNS, sódio 0 MG, validade minima na data da entrega deve ser de 06 meses.	PCT	1400

Assinado por CLEIA CRISTINA DA SILVA (Senha), Jose Soares Medina (Senha), Carlos Wagner De Souza Dos Santos (Senha), MARCO ANTONIO DIAS (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?94bbd94a-ba7e-4885-ac59-2a12de56106f

Café Solúvel - Café Solúvel; Tipo Granulado; Com Umidade Máxima de 5%; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; EmbalagemPrimária Pote de Vidro, Hermeticamente Fechado e Atóxico; Com Validade Mínima de 30 Meses Na Data Da Entrega; e Suas CondicoesDeverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 277/05, Rdc 07/11, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; peso líquido 70 gramas	UND	60
Cenoura - Suficientemente desenvolvidos com tamanho regular, procedente em espécie sã,fresca, sem danos a superfícies e/ou lesões de origem física, mecânica ou biológica. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitos, larvas, odor, sabor estranho e umidade anormal. Grau de maturação ideal para o consumo. Os resíduos de agrotóxicos devem ser adequados aos Limites Máximos de Resíduos de Agrotóxicos (LMR) fixados pela ANVISA.	KG	130
Chá mate com 250G - Chá mate constituído de erva mate, constituídos de espécimes vegetais genuínos em extrato de folhas de mate tostado, de cor marrom, com aspecto cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e larvas, Embalagem: caixa de papel/papelão apropriadas de 250 gramas. - 06 meses de validade após a entrega.	CX	230
Chá pronto: Água, açúcar, extrato aquoso de chá preto (camellia sinensis), reguladores de acidez ácido cítrico e citrato de sódio, aromasintético idêntico ao natural, conservantes benzoato de sódio e sorbato de potássio, sequestrante hexametafosfato de sódio, acidulante ácido fosfórico, edulcorantes sucralose (5mg) e acesulfamede potássio (2,5mg) por 100ml e antiespumante dimetilpolisiloxano, garrafa de 1,5 litro.	UND	150
Chocolate em pó 33% 01,01 kg - Açúcar e cacau em pó. não contém glúten. informação nutricional - porção de 100 g (***) valor energético 351,26 kcal 1475 ki] 4%; carboidratos 85,77g 6%; proteínas 7,55g 2%;gorduras totais 3,77g 1%; gorduras saturadas 2,31g 2%; gorduras trans 0,00 g (**); fibra alimentar 10,64g 9%: sódio 9,22mg 0%.	UND	110
Creme de cebola: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido, cebola (13%), sal, açúcar, cloreto de potássio, óleo vegetal de milho, pimenta-do-reino, aromatizantes	UND	50

Assinado por CLEIA CRISTINA DA SILVA (Senha), Jose Soares Medina (Senha), Carlos Wagner De Souza Dos Santos (Senha), MARCO ANTONIO DIAS (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?94bbd94a-ba7e-4885-ac59-2a12de56106f

e acidulante ácido cítrico. peso liquido 61g - prazo de validade minima na data da entrega de 10 meses		
Creme de leite; apresentando teor de matéria gorda de no mínimo 17%; embalado em caixa cartonada; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 146/96 (mapa), rdc 12/01, rdc 259/02, rdc360/03 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos; com validade mínima de 5 meses a contar data da entrega; peso líquido 200g	UND	130
Doce de Leite em pasta - embalagem de polietileno com tampa elacre de proteção, 400 gramas. Ingredientes: leite, açúcar, bicarbonato de sódio, amido de milho, sorbato de potássio. Validade mínima apartir de 6 meses a partir da data de entrega.	UND	200
Mistura para preparo de pão de queijo; sabor tradicional; composta de amido ou fécula de mandioca, amido modificado, gordura vegetal, sal, aromatizante; e outros ingredientes permitidos; embalagem primária apropriada, hermeticamente fechada; com validade mínima de 7 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com rdc 724/22, in 161/22, rdc 727/22, rdc 429/20, rdc 719/22e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela anvisa; peso líquido 1000g	PCT	120
Farinha de trigo especial: descrição do produto: farinha de trigo especial. embalagem: plástica reciclável peso líquido: 1 kg o ingredientes: farinha de trigo especial, contém glúten informação nutricional (50 g); valor calórico: 170 kcal carboidratos: 36,0 g / gorduras totais 0,7 g / gorduras saturadas 0,0 g / colesterol 0 mg / fibra alimentar 1,6 g / ferro2,1 mg / sódio 0 mg	KG	60
Fermento em pó químico 100 g.	POTE	35

Assinado por CLEIA CRISTINA DA SILVA (Senha), Jose Soares Medina (Senha), Carlos Wagner De Souza Dos Santos (Senha), MARCO ANTONIO DIAS (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?94bbd94a-ba7e-4885-ac59-2a12de56106f

Geleia de fruta - Pote com 400g . Descrição do produto: Produto obtido pela cocção de frutas inteiras ou em pedaços, polpa ou suco defrutas, com açúcar e água com açúcar e água e concentrado até a consistência gelatinosa, e acondicionado de forma a assegurar sua perfeita conservação. Embalada em potes plástico atóxico, com tampalacrada. Estar de acordo com a legislação vigente.	UND	130
Leite UHT integral; teor de matéria gorda mínimo de 3%; embalagens estéreis e hermeticamente fechada, caixa cartonada aluminizada, acondicionada em caixa de papelao reforcado; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 370/97 (mapa),rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03 e suas alteracoes posteriores; produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos proced.adm. determinados pelo mapa e anvisa; com validade na data de fabricação de 120 dias evalidade mínima de 90 dias na data da entrega; 1 litros;	UND	250
Leite condensado 395 g cx - informação nutricional - porção de 20g (***) valor energético 65kcal - 273kj 3%; carboidratos 11g 4%; proteínas 1,5g2%; gorduras totais 1,7g 3%; gorduras saturadas 1,0 5%; gorduras trans 0 g (**); fibra alimentar 0 g 0%; sódio 26mg 1%; cálcio 58 mg 6%.	UND	70
Leite em pó: embalagem do tipo metalizada de 1 KG, resistente ao transporte. Ingredientes: Leite em pó integral,. Sem adição de açúcar. Não contém glúten. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e SIF. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	130
Maionese tipo tradicional - Embalagem tipo frasco, podendo ser reciclável, com 500 gramas. Água, Óleo vegetal, vinagre, amido modificado, ovos pasteurizados, açúcar, sal, suco de limão, acidulanteácido lático, espessante goma xantana, conservador, sequestrante edta, cálcio dissódico, corante, aromatizante, antioxidantes. Não contém glúten, Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	POTE	450
Margarina; com sal: com teor de lipídios mínimo de 50%; composta de óleos vegetais, água, leite, sal, estabilizante, conservador, acidulante, aromatizante e outros ingredientes permitidos; transportada e conservada a uma temperatura não superior a 16°c; embalagem primária hermeticamente fechada e atóxica; pote 1kg.	UND	130

Assinado por CLEIA CRISTINA DA SILVA (Senha), Jose Soares Medina (Senha), Carlos Wagner De Souza Dos Santos (Senha), MARCO ANTONIO DIAS (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?94bbd94a-ba7e-4885-ac59-2a12de56106f

Milho de pipoca; classe amarela, tipo 1, beneficiado, limpo e seco; isento de matérias estranhas, impurezas, mofo ou fermentação; admitindo umidade maxima de 13,5%; embalagem primária saco plástico filme bopp,com validade mínima de 04 meses na data da entrega; e suas condicoes deverao estar de acordo com a instrução normativa 61/11, rdc 259/02, rdc 360/03,rdc 14/14, rdc 07/11 e suas posteriores alteracoes; produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos proced. adm.	PCT	130
Milho verde em conserva - descrição do produto: milho verde e salmoura (água e sal). peso líquido 200 g; embalagem: lata reciclável; ingredientes: milho, água, sal, não contém glúten; informação nutricional (porção 130 g); valor calórico 132 kcal; carboidratos 25 g; proteínas 1,3 g; gorduras totais 1,3g; gorduras saturadas 0 g; gordura trans 0 g; colesterol 0 mg; fibra alimentar 1,3 g; sódio 0 mg.	LATA	125
Mistura para Preparo de Bolinho de Chuva, pacote 250gr; Sabor Tradicional; Composta de Farinha de Trigo Enriquecida Com Ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Fécula de Mandioca, Sal; Fermento Químico e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primária Apropriada, Hermeticamente Fechada; Com Validade Mínima de 150 Dias Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com Rdc 724/22, In 161/22, Rdc 727/22, Rdc 429/20, Rdc 719/22 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa,	PCT	130
Óleo de soja. embalagem 900 ml.- óleo comestível; soja; compostode óleo de soja refinado e antioxidante; isento de oxidação, sujidades e materiais estranhos; embalado em embalagem primária apropriada, hermeticamente fechada e atóxica; e suas condicoes deverao estar deacordo com a resolução rdc 270/05, rdc 259/02, rdc 360/03 e alterações posteriores; produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela anvisa; com validade mínima de 06 meses na data da entrega;	UND	115
Ovos Tipo Extra/Branco - Classe A	DZ	130

Assinado por CLEIA CRISTINA DA SILVA (Senha), Jose Soares Medina (Senha), Carlos Wagner De Souza Dos Santos (Senha), MARCO ANTONIO DIAS (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?94bbd94a-ba7e-4885-ac59-2a12de56106f

Palmito - palmito, imerso em líquido de cobertura; apresentando tamanho e coloração uniformes; firme e intacto; acondicionado em embalagem primária hermeticamente fechada e atóxica; devendo ser considerado como peso o produto drenado; e suas condições deverãoestar de acordo com a resolução rdc 17/99, rdc 300/04, rdc 259/02,rdc 360/03 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos admin. determinados pela anvisa; com validade mínima de 16 meses na data da entrega; embalagem vidro, peso drenado 270gr a 300gr.	POTE	80
Pão de Forma - fatiado com 500 gramas. Descrição do produto; Pão de forma fatiado . Embalagem: plástico reciclável. Peso líquido: 500 gramas. Ingredientes: farinha de trigo, açúcar, sal, gordura vegetal, emulsificantes monoglicerídeos de ácidos graxos epolirsobato 80, conservador propionato de cálcio. CONTÉM GLUTÉN. Informaçãonutricional (porção 25 g) valor calórico 60 kcal carboidratos 13 g, proteínas 2 g, gorduras totais 0 g fibra alimentar menor que 1 g, cálcio20,45mg ferro 0,19mg sódio 140 mg.	UND	1250
Patê de Frango - Embalagem c/ 130 g	UND	130
Patê de Peito de Peru Defumado - Embalagem c/ 130 g	UND	130
Patê de Presunto - Embalagem c/ 130 g	UND	130
Patê tradicional: Composto de Atum, Agua, Óleo, Amido, Açúcar, Ovo, Vinagre, Sal, Suco de Limão, Cebola; Alho, Salsa, Acidulante, Espessante e Outros Ingredientes Permitidos; Transportado e Conservado Em Temperatura Ambiente; Peso Liquido 150gramas, Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada e Atóxica; Com Validade Mínima de 15 Meses Na Data Da Entrega; e Suas CondiçõesDeverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 21/00, InstruçãoNormativa 22/05, Decreto 30.691/52, Rdc 12/01, Rdc 259/02; Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa	UND	100

Assinado por CLEIA CRISTINA DA SILVA (Senha), Jose Soares Medina (Senha), Carlos Wagner De Souza Dos Santos (Senha), MARCO ANTONIO DIAS (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?94bbd94a-ba7e-4885-ac59-2a12de56106f

Peito de frango sem osso.	KG	150
Preparo para refresco em pó para 1 Litro. - Preparo po p/refresco; Composto de açúcar, polpa de frutas desidratadas; Anti umectante, corante inorgânico; Espessantes, edulcorantes artificiais; Contém fenilalanina, vitamina C; Para 1 Litro de água e 5 a 6 colheres de sopado produto; Colorido artificialmente e outras substâncias permitidas; SABOR DE SABOR validade mínima de 6 meses na data da entrega; Acondicionado em saco plástico atóxico de 1 KG;	PCT	120
Presunto - Presunto cozido sem gordura fatiado. Embalagem comdados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, e registro no Ministério da Saúde e/ouAgricultura.	KG	90
Queijo mussarela: Fabricado com leite pasteurizado Manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Embalagem integral, Na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	KG	90
Requeijão cremoso Tipo Tradicional: embalagem em copo hermeticamente fechado, 200 gramas. Ingredientes: Creme de leite, cloreto de sódio. Pode conter soro de leite, leite desnatado. Pode conter estabilizantes, regulador de acidez e conservadores. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega.	POTE	140
Ricota: Creme de Ricota; Light; Composto de Ricota Fresca, Leite Pasteurizado, Creme de Leite, Sal e Outros Ingredientes Permitidos; Transportado e Conservado Em Temperatura Entre 1ºc e 8ºc; Embalagem Primaria Plástica, Hermeticamente Fechada e Atóxica; Com Validade Mínima de 48 Dias Na Data de Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com Decreto 9.013/17, Rdc12/01, Rdc 259/02, Rdc360/03 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação, No Ato Da entrega, aos Procedimentos Administrativo, Determinados Pelo Mapa e Anvisa; peso liquido 200g	UND	50

Assinado por CLEIA CRISTINA DA SILVA (Senha), Jose Soares Medina (Senha), Carlos Wagner De Souza Dos Santos (Senha), MARCO ANTONIO DIAS (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?94bbd94a-ba7e-4885-ac59-2a12de56106f

Sal refinado - Pacote 1kg : Valores diários - Iodo 0,025mg 19 Sódio390mg 16.	UND	28
Sardinha em lata, em óleo comestível. Embalagem em lata, que não deve estar abaulada, amassada ou enferrujada. Ingredientes: Sardinha, água da própria constituição, óleo de soja e sal. Não contém glúten. - Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Contendo 125 gramas.	LATA	220
Suco integral: Suco de laranja integral e acidulante ácido cítrico,embalagem garrafa 1,5 litro	UND	250
Suco néctar de Caju - embalagem caixa cartonada de 1 litro. Ingredientes: Água, polpa de caju, açúcar, acidulante ácido cítrico e aroma natural. Não contém glúten. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	UND	400
Suco néctar de Goiaba - embalagem caixa cartonada de 1 litro. Ingredientes: Água, polpa de goiaba, açúcar, acidulante ácido cítrico earoma natural. Não contém glúten. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	UND	400
Torrada salgada ou levemente salgada - Ingredientes: Farinha de trigoenriquecida em ferro e ácido fólico, Gordura vegetal, açúcar, sal,extrato de malte. Pode conter emulsificantes e estabilizantes. - Embalagem atóxica com aproximadamente 160 gramas. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	1100
Canela em Pó 100g	PCT	10

Assinado por CLEIA CRISTINA DA SILVA (Senha), Jose Soares Medina (Senha), Carlos Wagner De Souza Dos Santos (Senha), MARCO ANTONIO DIAS (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?94bbd94a-ba7e-4885-ac59-2a12de56106f

Chantily 1 l. água, óleo de palmiste hidrogenado, açúcar, sal, umectante sorbitol, estabilizantes caseinato de sódio, celulose microcristalina, carboximetilcelulose, lecitina de soja, citrato trissódico, fosfato dissódico, emulsificantes éster de ácido graxo de mono e diglicerídeos, monoglicerídeos, ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico e corante natural urucum e curcuma. não contém glúten. informações nutricionais: valor energético 55 kcal = 231 kj 2%; carboidratos 4,5g 2%; proteinas 0g 0%; gorduras totais 3,96 7%; gorduras saturadas 3,9g 18%; gorduras trans 0,0g **; fibra alimentar 0.0g 0%; sódio 10mg 0%.	UND	10

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa para o fornecimento do objeto acima especificado se faz necessáriaparasuprirasdemandasdasdiversassecretariasdoMunicípiodePeruíbe.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: A presente demanda de fornecimento de gêneros alimentícios para elaboração de coffee break, justifica-se em virtude da realização de programas de formações com cursos, treinamentos, seminários, congressos e palestras, reuniões ordinárias e extraordinárias, cuja duração diária exige pausa para um pequeno lanche. A contratação evita despesas de última hora com fornecimento de refeições leves, imprescindíveis em encontros de formação.

FUNDO SOCIAL DESOLIDARIEDADE: A aquisição de gêneros alimentícios é essencial para o sucesso das reuniões semanais dos núcleos de grupos de idosos nos bairros, promovendo a socialização, o bem-estar e a nutrição dos participantes. A contratação dos produtos será realizada de acordo com as normas legais vigentes, garantindo qualidade, segurança alimentar e eficiência na entrega. Dessa forma, asseguramos que os itens fornecidos atendam plenamente às necessidades e expectativas dos grupos, contribuindo para a continuidade e o sucesso dessas importantes atividades sociais.

Assinado por CLEIA CRISTINA DA SILVA (Senha), Jose Soares Medina (Senha), Carlos Wagner De Souza Dos Santos (Senha), MARCO ANTONIO DIAS (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?94bbd94a-ba7e-4885-ac59-2a12de56106f

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL: A presente demanda de fornecimento de gêneros alimentícios será consumida pelos servidores, estagiários e visitantes. A Secretaria de Defesa Social presta serviço 24 horas em escala de plantão e é largamente comprovado o benefício do café e chá para a memória e para a produtividade.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL: A contratação de uma empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios se faz necessária para garantir o abastecimento regular na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, responsável por promover a inclusão e o bem-estar social. A Secretaria desenvolve uma ampla gama de programas e serviços em seus diversos equipamentos, incluindo o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), o Núcleo de Atendimento Especializado (NAES), bem como projetos de acessibilidade, o Centro de Convivência para Idosos (CCI) e os Indicadores de Gestão Descentralizada (IGD)

Esses programas e serviços englobam uma variedade de atividades, como oficinas, capacitações, palestras, reuniões ordinárias e extraordinárias, além de atendimentos assistenciais previstos em lei. Para garantir o pleno funcionamento e o sucesso dessas iniciativas, é fundamental contar com o fornecimento regular de gêneros alimentícios que atendam às necessidades nutricionais dos participantes e beneficiários. Estes incluem alimentos diversos, até produtos específicos, visando garantir uma alimentação adequada e saudável para todos os envolvidos nos programas e eventos promovidos pela Secretaria.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 O objetivo deste ETP é proporcionar a escolha da melhor solução possível em termos de eficácia, efetividade e eficiência, além de economicamente viável, atendendo adequadamente às necessidades de negócio que motivaram a demanda.

3.2. Considerando as características de utilização, as quantidades de gêneros alimentícios necessários e os valores estimados, conclui-se que a melhor opção e a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está na efetiva Aquisição de gêneros alimentícios assim também pela boa qualidade e procedência de cada produto licitado.

3.3. Entre as soluções disponíveis no mercado, a única opção viável é a aquisição por item, por possuir características funcionais e técnicas compatíveis com cenário para a implementação e operacionalização da demanda, vez que tais itens se destinam a compor o estoque do almoxarifado da Prefeitura.

3.4. Do ponto de vista qualitativo se mostra viável o fornecimento parcelado conforme entrega de autorização de fornecimento. A aquisição integral apresenta desvantagens quanto ao acondicionamento dos alimentos, validade dos produtos, bem como impacto no fluxo do recurso financeiro.

Assinado por CLEIA CRISTINA DA SILVA (Senha), Jose Soares Medina (Senha), Carlos Wagner De Souza Dos Santos (Senha), MARCO ANTONIO DIAS (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?94bbd94a-ba7e-4885-ac59-2a12de56106f

3.5. Os Itens em questão, objetivamente definidos, atendem às especificações usuais constantes no Mercado e destinam-se a utilização pelas Secretarias Municipais

3.6. Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Administração estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

3.7. Solicita-se parecer jurídico para definição da modalidade licitatória

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Para cumprimento do objeto da contratação é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários conforme esculpidos na Lei nº 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e traz as exigências das documentações para fins de comprovação da sua capacidade de ofertar o produto ora licitado.

4.2 Os bens a serem adquiridos se enquadram como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

4.3 Os requisitos que a empresa contratada deve atender neste processo:

4.3.1 Habilitação Jurídica: O fornecedor deve comprovar que está regularmente constituído como pessoa jurídica, ou seja, possui registro na Junta Comercial ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas.
4.3.2 Regularidade Fiscal: O fornecedor deve comprovar que está em dia com suas obrigações fiscais, mediante a apresentação de certidões negativas de débitos tributários federais, estaduais e municipais, ou certidão positiva com efeito de negativa, quando permitido pela legislação.

4.3.3 Regularidade Trabalhista: O fornecedor deve comprovar que está em dia com suas obrigações trabalhistas, mediante a apresentação de certidões negativas de débitos trabalhistas, ou certidão positiva ou efeito de negativa, quando permitido pela legislação.
4.4 Demonstração de que o CNAE cadastrado em seu contrato social atende o seguimento de contratação

4.5 A Aquisição é bastante simplificada podendo ser oferecida por qualquer fornecedor na área, no entanto devido às condições de mercado e os prazos de entrega poderá apresentarrestrição a quantidade de fornecedores capazes de suprir a demanda da municipalidade.

Assinado por CLEIA CRISTINA DA SILVA (Senha), Jose Soares Medina (Senha), Carlos Wagner De Souza Dos Santos (Senha), MARCO ANTONIO DIAS (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?94bbd94a-ba7e-4885-ac59-2a12de56106f

4.6 Os materiais solicitados deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO, ANVISA etc. - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições contidas no art 39, VIII, da Lei n°. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor);

4.7 O licitante deve fornecer entrega de Gêneros Alimentícios, para atender necessidades administrativas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Peruíbe, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento.

4.8 Os itens deverão ter as seguintes especificações:

4.8.1 Produtos industrializados:

4.8.1.1 Composição Nutricional:

4.8.1.2 Identificar o valor nutricional por porção;

4.8.1.3 Identificar o percentual mínimo do nutriente do produto;

4.8.1.4 Destacar restrição ou isenção de um ou mais nutrientes ou ingredientes na composição;

4.8.1.5 Indicar nutriente da composição, em caso de fortificação;

4.8.1.6 Destacar restrição ou isenção de aditivos alimentícios previsto em legislação vigente;

4.8.1.7 No caso de reconstituição/diluição de um produto, deve-se: a) indicar percentual mínimo do nutriente principal, com base nas instruções do fabricante, conforme descrição na embalagem original do produto; b) solubilidade ou indicar o emulsionante na composição;

4.9 Embalagem:

4.9.1 Tipo de embalagem;

4.9.2 Data de fabricação, validade e lote;

4.9.3 Registro do órgão de inspeção sanitária;

4.9.4 Condições de integridade da embalagem;

Assinado por CLEIA CRISTINA DA SILVA (Senha), Jose Soares Medina (Senha), Carlos Wagner De Souza Dos Santos (Senha), MARCO ANTONIO DIAS (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?94bbd94a-ba7e-4885-ac59-2a12de56106f

4.9.5 Informar unidade de medida (grama, quilo, litros, etc.);

4.9.6 Indicar gramatura/volume existente no mercado ou aquela necessária ao pleno funcionamento do serviço;

4.9.7 Indicar permeabilidade da embalagem;

4.9.8 Indicar a necessidade de dupla embalagem, se for o caso;

4.9.9 Indicar o tipo de vedação da embalagem, quando for o caso.

5. EXECUÇÃO

5.1 As entregas dos itens serão feitas parceladamente de acordo com a necessidade das Secretarias Municipais de Peruíbe.

5.2 A entrega dos materiais pela empresa vencedora, para as Secretarias Municipais, deverá ocorrer, impreterivelmente em dias úteis, no horário de 08h00 às 16h00, nos locais indicados no Anexo I.

5.3 Não serão recebidos produtos em feriados e fins de semana, apenas em casos excepcionais, mediante acordo prévio.

5.4 Não serão aceitos produtos com prazo de validade vencido, tampouco inferiores ao estabelecido em edital.

5.5 Os produtos fornecidos pela CONTRATADA, deverão obedecer às exigências legais, normas do fabricante, padrões de qualidade e especificações técnicas exigidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, qualidade e tecnologia (INMETRO), demais legislações correlatas e do presente Termo de Referência;

5.6 No ato da entrega quando houver necessidade de fracionamento da embalagem original, os alimentos deverão ser acondicionados em sacos de polietileno transparente incolor e atóxico, cujo fornecimento é de responsabilidade da CONTRATADA;

5.7 Os gêneros alimentícios perecíveis devem estar acondicionados em caixas plásticas limpas e higienizadas para o transporte;

5.8 A qualidade dos gêneros alimentícios deverá ser garantida pela empresa fabricante conforme determina o Código de Defesa do Consumidor e Legislação Sanitária em vigor no País, através da emissão de Certificado de Garantia e Qualidade e Fornecimento, considerando o prazo de validade estabelecido;

5.9 O Município não arcará com os custos e pessoal para transporte e entrega do produto que devem correr por conta da empresa licitante.

5.10 Os pedidos deverão ser atendidos no prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da respectiva Nota de Empenho.

Assinado por CLEIA CRISTINA DA SILVA (Senha), Jose Soares Medina (Senha), Carlos Wagner De Souza Dos Santos (Senha), MARCO ANTONIO DIAS (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?94bbd94a-ba7e-4885-ac59-2a12de56106f

5.11 Quando da entrega dos produtos, estes devem vir acompanhados da nota de pedido (ou nota fiscal) discriminando todos os itens entregues e seus quantitativos, bem como o valor total daquele pedido, para posterior verificação e análise da nota fiscal.

5.12 Quanto ao recebimento e critério de aceitação do objeto:

5.12.1 O produto será recebido provisoriamente, no ato da entrega, para posterior verificação da sua conformidade com a especificação. O recebimento definitivo será feito somente após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais/produtos e consequente aceitação.

5.12.2 O recebimento provisório será realizado pela Comissão de Recebimento e Fiscal do Contrato que deverá atestar a quantidade entregue.

5.12.3 Os produtos poderão ser rejeitados quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, devendo ser substituído pela empresa de imediato, a contar da notificação, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.12.4 Se, após o recebimento provisório, constatar-se que o objeto foi executado em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a fiscalização notificará por PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Rua Francisco Moratori, 146– Centro– CEP: 11770-224 Fone: (13) 3453-7800 / E-mail: sme@educa.peruibe.sp.gov.br escrito a contratada, interrompendo-se os prazos de recebimento e pagamento até que sanada a irregularidade; estando em conformidade, será efetuado o recebimento definitivo

5.12.5 O recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais/produtos e consequente aceitação.

5.12.6 O recebimento definitivo, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do termo de Referência e sua consequente aceitação, se dará em até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

5.12.7 Na hipótese de o recebimento definitivo, a que se refere o subitem anterior, não ser efetuado dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.12.8 O aceite/aprovação do produto pela SME não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade e/ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

6. GESTÃO CONTRATUAL

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Assinado por CLEIA CRISTINA DA SILVA (Senha), Jose Soares Medina (Senha), Carlos Wagner De Souza Dos Santos (Senha), MARCO ANTONIO DIAS (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?94bbd94a-ba7e-4885-ac59-2a12de56106f

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.8. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e;

6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.10. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.12. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII

Assinado por CLEIA CRISTINA DA SILVA (Senha), Jose Soares Medina (Senha), Carlos Wagner De Souza Dos Santos (Senha), MARCO ANTONIO DIAS (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?94bbd94a-ba7e-4885-ac59-2a12de56106f

6.13. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.14. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.15. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

7. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. As entregas dos itens serão feitas de acordo com a necessidade da SME.

7.2. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal.

7.3 A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ do cadastramento no SICAF e atestada pelo fiscal do contrato ou pela Comissão de Recebimento..

7.4 O setor competente, para proceder ao pagamento, deve verificar se a Nota Fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: I- Prazo de validade; II- A data da emissão; os dados do contrato e do órgão contratante; III- Número do empenho IV- Ovalor a pagar; e V- eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.5 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1 Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Assinado por CLEIA CRISTINA DA SILVA (Senha), Jose Soares Medina (Senha), Carlos Wagner De Souza Dos Santos (Senha), MARCO ANTONIO DIAS (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?94bbd94a-ba7e-4885-ac59-2a12de56106f

8.2 Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos solicitados no edital para a devida habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.3 Comprovação de que a licitante possui, no dia da apresentação da proposta, capital social ou patrimônio líquido de valor igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor global por ela ofertado na presente licitação, conforme art. 69 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.4 Da Documentação: Habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista: 8.4.1 Cartão CNPJ, Certidões de regularidade fiscal (CNDs municipal, estadual, federal, trabalhista INSS, FGTS, Falência e concordata e declaração de que não emprega menores.

8.5 Recomenda-se que a Secretaria de Assuntos Jurídicos manifeste a modalidade licitatória para o certame.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação pretendida encontra-se alinhada com a Lei Orçamentária Anual do Município, bem como com oPlano Plurianual, conforme dotação orçamentária anexa no processo.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 São obrigações da contratante:

10.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.4 Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.6 Efetuar o pagamento a Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.7 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados. contratuais e

Assinado por CLEIA CRISTINA DA SILVA (Senha), Jose Soares Medina (Senha), Carlos Wagner De Souza Dos Santos (Senha), MARCO ANTONIO DIAS (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?94bbd94a-ba7e-4885-ac59-2a12de56106f

regulamentares cabíveis, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

DA CONTRATADA

10.8 Fica a CONTRATADA comprometida com os prazos, rigorosamente de acordo com detalhado neste termo de referência e com o ofertado na proposta, sendo verificado o cumprimento dos prazos a marca, quantidade, qualidade e a validade do oferecido.

10.9 A CONTRATADA deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

10.10 A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.11 A CONTRATADA deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

10.12 A CONTRATADA deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.13 A CONTRATADA deverá disponibilizar o material/mão-de-obra para o descarregamento dos produtos no local indicado, às suas expensas.

10.14 Fica sob responsabilidade da CONTRATADA atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do Contrato, às suas custas.

10.15 A CONTRATADA deverá fornecer, obrigatoriamente, endereço eletrônico (e-mail) para comunicações extra oficiais e oficiais, inclusive para receber notificações.

10.16 Corrigir qualquer problema verificado no produto apresentado após notificação por escrito pela CONTRATANTE, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, podendo ser ordenada a suspensão dos respectivos pagamentos, se dentro de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da entrega da notificação, não for atendida a reclamação, sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeita.

Peruíbe,22 de outubro de 2024.

Assinado por CLEIA CRISTINA DA SILVA (Senha), Jose Soares Medina (Senha), Carlos Wagner De Souza Dos Santos (Senha), MARCO ANTONIO DIAS (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?94bbd94a-ba7e-4885-ac59-2a12de56106f

Cléia Cristina da Silva
Diretora de Departamento de Administração e Finanças

José Soares Medina
Secretário Municipal de Defesa Social Interino

Carlos Wagner de Souza dos Santos
Motorista

Marco Antonio Dias
Agente Administrativo

Assinado por CLEIA CRISTINA DA SILVA (Senha), Jose Soares Medina (Senha), Carlos Wagner De Souza Dos Santos (Senha), MARCO ANTONIO DIAS (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?94bbd94a-ba7e-4885-ac59-2a12de56106f